



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.126.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram pelos serviços prestados ao nosso Município.

Considerando que o Sr. Sotirios Christos Ghinis enquadra-se neste perfil: Radicado em Lorena desde 1976, instalou a Indústria Eletro Mecânica G. A. Ltda, como um dos pólos pioneiros do surto industrial da cidade. Sotirios Ghinis, natural da cidade de Athenas-Grécia, tendo imigrado para o Brasil em 1953, fixando residência em São Paulo. Casou-se com a Sra. Evangelia Christos Ghinis e tiveram os seguintes filhos: Panagiotis Ghinis, natural de Athenas-Grécia; Christos Sotirios Ghinis, Sophia Sotirios Ghinis e Jorge Sotirios, nascidos em São Paulo. Dotado de uma personalidade profícua e possuidor de um coração aberto a todos, teve nesses anos de convivência com a comunidade lorenense um apego e um carinho especial com o nosso povo; tornou-se um baluarte de várias entidades filantrópicas, tendo prestado relevantes serviços à Igreja de Santa Edwiges; construção do Ambulatório ao lado da referida igreja; restauração do Abrigo de Menores, que sofreu incêndio em meados de 1980 e, posteriormente, fez construir uma moderna quadra com arquibancadas bem iluminadas para jogos noturnos, no mesmo Bairro de Santa Edwiges.

Considerando a inauguração da Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Edwiges e a necessidade de atribuir-lhe denominação,



LIVRO DE DECRETOS

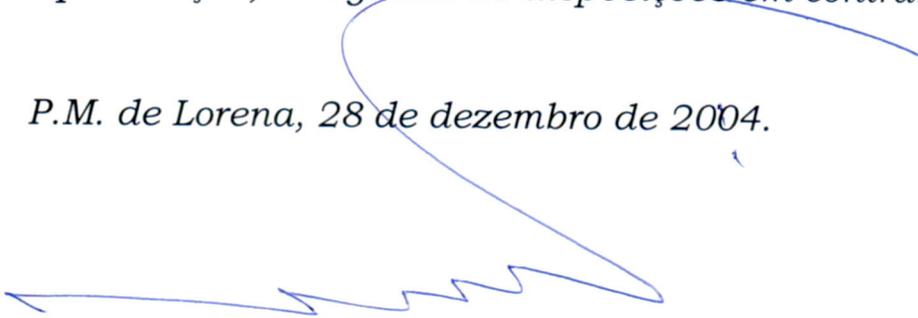
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.126/04).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Sotirios Christos Ghinis**", a Quadra Poliesportiva recém construída no Bairro Santa Edwiges, a Rua Antônio Escada, 250, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação